



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 18/03/24 a 18/04/24

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL SILVIA DE CAMPOS SCHEIT”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **SILVIA DE CAMPOS SCHEIT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início no dia 18 de março de 2024 e término no dia 27 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
19 dia do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.